



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMACÃ

ESTADO DA BAHIA
Serviço Público Municipal

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Câmara Municipal de Camacã, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, e em observância ao Processo da Licitação nº. 006/2020 e Carta Convite 006/2020 e tendo em vista os preços e demais condições oferecidas por este conforme edital, obedecidas às exigências legais e regularidades DECIDE: Homologar e Adjudicar em favor da empresa: PROJECT CONSULTORIA, vencedora do Edital nº. 006/2020. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços no sistema de gerenciamento do processo legislativo, com painel eletrônico digital, na Câmara Municipal de Camacã, estado da Bahia. Aplicando o critério de Julgamento Menor Preço Global, atendendo as especificações, valores e quantidades no Edital, fica vencedora a empresa: PROJECT CONSULTORIA, no valor global de R\$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais), conforme Processo Administrativo nº. 023/2020.

Homologo em: 04 de Maio de 2020.

LAURO ANTÔNIO DE OLIVEIRA FERRAZ

Presidente do Poder Legislativo Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMACÃ

ESTADO DA BAHIA
Serviço Público Municipal

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 023/2020

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMACÃ
CNPJ: 16.421.612/001-98
AV. DR. JOÃO VIRGENS, 76, CENTRO - CEP: 45.880-000
CAMACÃ – ESTADO DA BAHIA.

CONTRATADO: PROJECT CONSULTORIA, inscrito no CNPJ: 16.539.840/0001-67, com sede na Av. Estados Unidos, 397, sala 808, Edifício Cidade do Salvador, Comércio, Salvador-Bahia – CEP: 40010-020.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços no sistema de gerenciamento do processo legislativo, com painel eletrônico digital, na Câmara Municipal de Camacã, Estado da Bahia.

PRAZO: Início: 04 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

REGIME: Execução Indireta.

Valor: Valor Global de 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais), dividido em 8 (oito) parcelas mensais, iguais e consecutivas de 1.700,00 (um mil e setecentos reais) cada.

ORÇAMENTO: Órgão: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.
Unidade: 01.01 Câmara Municipal de Vereadores.
Projeto/Atividade: 01.031.101.2.003 – Gestão e Manutenção dos Serviços Técnicos e Ações Administrativas – Legislativo.
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.
Fonte: 00 – Recursos Ordinários.

BASE LEGAL: Art. 24, II da Lei Federal 8.666/93
Processo Administrativo nº 023/2020.
Carta Convite nº 006/2020.